

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024



RESOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MONTE SANTO
DEPARTAMENTO DE SETOR DE CULTURA



RESOLUÇÃO Nº 001/2024

“Dispõe sobre a eleição para Presidente, Secretário geral e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais”.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC do Município de Monte Santo-Ba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 40 da Lei nº 59 de 29 de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO a eleição para presidente do Conselho realizada no dia 19 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Reunião Ordinária ocorrida em 19 de abril de 2024 na Secretária Municipal de Educação e Cultura, em razão da eleição da diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC do Município de Monte Santo-Ba, onde foram eleitos: Adailton da Silva Carvalho presidente do Conselho; Noel de Jesus Nascimento, Vice-presidente; Ivaney de Jesus Silva Secretário Geral, e o suplente José Mario de Jesus.

Art. 2º - A ata da eleição é parte integrante dessa Resolução.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua de sua publicação.

Monte Santo Bahia, 25 de abril de 2024.

Adailton da Silva Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MONTE SANTO
DEPARTAMENTO DE SETOR DE CULTURA



Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, as 9:15 horas e 15 minutos, reuniu-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua das Flores, o Conselho Municipal de Cultura para a eleição do Presidente, Secretário Geral e seus respectivos suplentes. A reunião contou com a presença do Coordenador de Cultura Adailton da Silva Carvalho, José Uilson de Jesus Cruz, Homero Oliveira da Silva, José Mário de Jesus, José Silvestre Cosme, Márcio de Souza Santos, Bruno Silva Carvalho, Maria de Lourdes Rodrigues Dias, Ivaney de Jesus Silva, Emanuel dos Santos Cardoso, Noel de Jesus Nascimento. A reunião iniciou-se com o Coordenador de Cultura, Adailton Carvalho falando sobre a PNAB, ele salienta que é necessário fazer a solicitação do recurso anualmente e que o conselho seja atuante. Ele continua, lembrando que irá apresentar a nova lei para o Município, como funcionará, o valor do recurso. E ressalta que os fazedores de cultura não poderiam comprar bens materiais e mesmo sabendo das cláusulas, compraram. José Mário, questiona se há alguma penalidade para esses fazedores de cultura que não cumpriram as cláusulas, Adailton afirma que sim. Devolvendo o valor do recurso e se não for devolvido, esses cidadãos terão uma dívida ativa na União. O Coordenador ressalta que uma das responsabilidades do Conselho Municipal de Cultura é fazer a fiscalização das verbas do fundo de cultura. Partindo para a pauta principal que é a eleição, se manifestaram para a concorrência da Presidência: Noel de Jesus Nascimento e Adailton da Silva Carvalho, foram 5 votos para Adailton e 2 para Noel, ficando definido assim: Adailton como Presidente e Noel como Vice-Presidente. Ivaney de Jesus Silva e José Mário de Jesus, se candidatam para Secretário Geral, foram 4 votos para Ivaney sendo ele o Secretário. E 3 para José Mário, sendo ele o Vice. Após a eleição, o coordenador de Cultura explica como será implantado a PNAB no Município.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, José Uilson de Jesus Cruz, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados.

*José Uilson de Jesus Cruz, Adailton da Silva Carvalho
Ivaney de Jesus Silva Santos
Noel de Jesus Nascimento
Emanuel dos Santos Cardoso
José Silvestre Cosme
Homero Oliveira da Silva
Márcio de Souza Santos
José Florio de Jesus, Maria de Lourdes Rodrigues Dias
Bruno Silva Carvalho*



AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **publicação** do Edital de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA de nº 002/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços remanescentes referentes a finalização e repactuação das obras das Escolas Municipais de 06 salas de alas, pelo Ministério da Educação, projeto modelo FNDE, localizadas nos Povoados do Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, em anexo. A abertura das propostas ocorrerá às 08h:00min do dia **20/05/2024**, com início da disputa de lance às 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 02 de maio de 2024, Danilo Rabello Costa – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124